



## Decreto Nº: 167/2024

Abre Suplementação por anulação de dotação (crédito ao orçamento do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DE Itabuna, BA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 2654, de 20 de Dezembro de 2023,

### DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto Suplementação por anulação de dotação (crédito ao Orçamento do Município no valor de R\$ 339.316,76, conforme detalhamento abaixo:

#### 1919 - FMSI - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DE ITABUNA

##### 2111 - COMBATE A ENDEMIAS - GESTÃO E MANUTENÇÃO

3.3.90.39.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	177.000,00
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut.	177.000,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 177.000,00

##### 2116 - GESTÃO MANUTENÇÃO SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVO

4.6.90.71.00.00.00.00.00 - Principal da Div.Cont.Resgatada	100.000,00
15001002 - Identificacao das despesas com acoes e servicos publicos de saude	100.000,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 100.000,00

##### 2121 - AF - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA

3.1.90.04.00.00.00.00.00 - Contratacao p/Tempo Determinado	60.000,00
15001002 - Identificacao das despesas com acoes e servicos publicos de saude	60.000,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 60.000,00

##### 2122 - CEO - CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS

3.3.90.30.00.00.00.00.00 - Material de Consumo	2.316,76
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut.	2.316,76

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 2.316,76

TOTAL DA UNIDADE: 339.316,76

**TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES: 339.316,76**

Artigo 2º O recurso para a cobertura do presente Suplementação por anulação de dotação (crédito decorre da anulação das dotações consignadas no orçamento em vigor, em conformidade ao que dispõe do artigo 43, inciso III, da Lei nº 4.320/64, relacionadas abaixo:

#### 1919 - FMSI - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DE ITABUNA

##### 2117 - APS - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

3.1.90.04.00.00.00.00.00 - Contratacao p/Tempo Determinado	60.000,00
15001002 - Identificacao das despesas com acoes e servicos publicos de saude	60.000,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 60.000,00



**Decreto Nº: 167/2024**

2120 - MAC - GESTÃO MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MELHOR EM CASA	
3.3.90.30.00.00.00.00.00.00 - Material de Consumo	2.316,76
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut.	2.316,76
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	
	2.316,76
2121 - AF - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA	
3.3.90.91.00.00.00.00.00.00 - Sentenças Judiciais	100.000,00
15001002 - Identificacao das despesas com acoes e servicos publicos de saude	100.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	
	100.000,00
2127 - MAC GESTÃO PLENA - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR ESPECIALIZADA	
3.3.90.39.00.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	177.000,00
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut.	177.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	
	177.000,00
TOTAL DA UNIDADE:	
	339.316,76
<b>TOTAL DAS ANULAÇÕES:</b>	
	<b>339.316,76</b>



### Decreto Nº: 167/2024

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data da assinatura.

RESUMO GERAL DAS FONTES					
DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO	DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO
15001002 - Identificacao das despesas com	160.000,00	160.000,00	16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS	179.316,76	179.316,76

GABINETE DO PREFEITO DE Itabuna, em 26 de Abril de 2024.

AUGUSTO NARCISO  
CASTRO:40935817549

Assinado de forma digital  
por AUGUSTO NARCISO  
CASTRO:40935817549

Augusto Narciso Castro  
Prefeito Municipal de Itabuna